

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - CCLF - ER (10.44.05.17)

Nº do Protocolo: 23205.022263/2024-54

Erechim-RS, 27 de agosto de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - LICENCIATURA

ERS 135 km 72, N° 200 CEP 99700-970, 54 3321 7047 filosofia.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CCLF-ER/UFFS/2024

Estabelece pré-requisito na grade curricular 2020, do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, considerando a decisão do colegiado do curso, registrada ATA N° 5/CCLF-ER/UFFS/2024, de 21 de agosto de 2024, e considerando:

- a) que não foi estabelecido pré-requisito para cursar o Trabalho de Curso II na grade curricular do PPC 2020:
- b) que já houve solicitação de discente para cursar o Trabalho de Curso II antes de cursar o Trabalho de Curso I;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Pré-Requisito para cursar o Trabalho de Curso II na estrutura curricular do PPC 2020, do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim, acrescentando, no ANEXO III – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA - UFFS – CAMPUS ERECHIM, as seguintes informações:

ANEXO III – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA - UFFS – CAMPUS ERECHIM

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC

II

Seção I

Art. 5º Poderá matricular-se no Componente Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno que já tenha concluído o Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 2º Inserir, na grade curricular do PPC 2020, o seguinte pré-requisito:

						Atividades*								
Curso de graduação em Filosofia – Licenciatura Campus Erechim – RS					Aulas presenciais		PCCr **	Aulas não	Estágio	Extensão	Pesquisa	de	Pré- req	
Fase	Nº	Domínio	Código	Componente Curricular	Créditos	Teórica	Prática		presenciais					
8ª fase	44	СН	GCH1486	Trabalho de Conclusão de Curso II	5	75	-	-	-	-	-	-	75	38

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura - do Campus Erechim, 5ª Reunião Ordinária, em Erechim, 21 de agosto de 2024.

BRUNO RAMOS MENDONÇA

Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Erechim

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 18:03) BRUNO RAMOS MENDONCA COORDENADOR DE CURSO CCLF - ER (10.44.05.17)

Matrícula: ###170#0

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 9, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 27/08/2024 e o código de verificação: 340333b7f1